



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Tapiramutá

1

Quinta-feira • 20 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 3641

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Tapiramutá publica:

- Edital de Convocação Nº 002/2020 Conselho Tutelar.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Edital



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2020

Conselho Tutelar

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na lei Federal Nº 8.069/90 e na Lei Complementar Municipal Nº 118/2015 de 28 de Abril de 2015 que “Dispõe sobre a Política Municipal de atendimento dos direitos da Criança e do Adolescente, especificamente no artigo capítulo IV, artigo 46 onde define a regulamentação e o funcionamento do Conselho Tutelar no Município de Tapiramutá-Ba e dá outras providências.”

CONSIDERANDO o pedido de licença nos termos da Portaria nº 134/2020 da Conselheira Tutelar **Lucivania Alves Freitas**.

Resolve:

Art. 1º – convocar a 2ª Suplente para assumir o cargo de Conselheira Tutelar, a Senhora **ELIANE CARMO GOMES**, durante o afastamento da conselheira titular.

Art. 2º A Conselheira convocada deve comparecer a Sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, situada a Rua Itaipú, s/n. até o dia 21 de agosto de 2020, a contar da publicação desta convocação, se apresentar perante a Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Srª. Edivania Dias dos Santos Silva, dentre 8 às 16 horas **manifestando seu interesse em exercer a função de Conselheira Tutelar substituta**, o não comparecimento, no prazo determinado no caput deste artigo, implicará na convocação do próximo suplente.

Art.3º. A candidata convocada deverá apresentar cópias dos documentos abaixo relacionados:

- Cópia de RG;
- Cópia de CPF;

Rua Itaipu, s/n – Telefone (74) 3635 2029 – Cep: 44840 – 000 Tapiramutá Bahia. E-mail:
associaltapiramuta@hotmail.com – Home Page: www.tapiramuta.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Comprovante de residência atualizado;
- Histórico Escolar
- Certidão de nascimento dos filhos, se houver
- Número do PIS
- Número de conta corrente no Bradesco

Art. 4º - Este edital entrará em vigora na data de sua publicação

Tapiramutá-Ba, 20 de agosto de 2020.

SAIONARA NUNES DE ALMEIDA BISPO

Presidente do CMDCA-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Itaipu, s/n – Telefone (74) 3635 2029 – Cep: 44840 – 000 Tapiramutá Bahia. E-mail:
associaletapiramuta@hotmail.com – Home Page: www.tapiramuta.gov.br